



TRANSFORMANDO SONHOS EM POSSIBILIDADES

Estudante: _____ Turma: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS **Ensino Médio**

Aditivo de contratação para Atividades Eletivas

Pelo presente Instrumento Particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de um lado **Colégio Sinodal Tiradentes**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96746441001935, com sede à Rua Voluntários da Pátria, nº 33, Centro, Campo Bom – RS, CEP: 93700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, através de sua Diretora infra-assinado, e do(a) Sr(a)

portador(a) da cédula de identidade nº _____, registrado(a) no CPF sob nº _____, na qualidade de representante de

_____ , devidamente qualificada no Termo de Matrícula, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, **têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:**

Cláusula Primeira – A CONTRATADA oferecerá atividades por meio de aulas semanais ou quinzenais na modalidade presencial.

Cláusula Segunda – Em 2024, as atividades contratadas serão semestrais, iniciando em 04/03/2024, encerrando em 19/07/2024, podendo ser renovadas para o segundo semestre de 05/08 a 06/12/2024, mediante renovação do contrato por novo documento.

Cláusula Terceira – Como contraprestação pelos serviços, o CONTRATANTE pagará a mensalidade de acordo com a contratação do(s) serviço(s) assinalado(s) abaixo. O estudante do Ensino Médio tem até três atividades sem custo adicional na mensalidade escolar. Caso opte por mais uma atividade, esta passará a ter o valor conforme tabela abaixo. Optando por mais de duas além das 3 iniciais, o valor de cada passará a ser de R\$50,00 cada, exceto Passaporte Atleta.

- Futsal R\$ 60,00 mensal
- Voleibol R\$ 60,00 mensal
- Handebol R\$ 60,00 mensal
- Basquete R\$ 60,00 mensal
- Atletismo - gratuito
- Passaporte Atleta (participa de todas as modalidades acima) R\$ 80,00 mensal
- Dança Criativa R\$ 60,00 mensal
- Teatro R\$ 60,00 mensal
- Coro em Movimento - gratuito
- Conjunto Instrumental Gratuito
- Anatomia - Meu Corpo, Meus Cuidados R\$ 60,00 mensal
- Empreendedorismo R\$ 60,00 mensal
- Processos criativos a partir da moda R\$ 60,00 mensal
- Packing up R\$ 60,00 mensal
- Vôlei dos pais/mães R\$ 60,00 mensal
- Banda Marcial - Gratuito - o dia de início ainda a definir



TRANSFORMANDO SONHOS EM POSSIBILIDADES

Parágrafo Primeiro – O valor contratado será incluso no boleto da mensalidade do ensino regular, no período de abril a dezembro de 2024, com vencimento junto a mensalidade escolar.

Cláusula Quarta – O cancelamento da matrícula deverá ser requerido pelo CONTRATANTE ou por seu representante legal, com poderes para tal, por escrito e em formulário próprio fornecido pela CONTRATADA, sendo que o deferimento do mesmo não caracteriza perdão de dívidas existentes ou que

venham a existir, nem tampouco elide outras responsabilidades, decorrentes do contrato, assim como decisões outras resultantes da relação avançada.

Parágrafo 1º – A rescisão do presente contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, deverá ser comunicada por escrito, em formulário próprio, até o 5º dia útil do mês vigente, obrigando-se o CONTRATANTE, neste caso, apenas ao pagamento deste mês, desde que esteja quite com as parcelas anteriores. Serão aceitos cancelamentos durante o semestre mediante apresentação de atestado de Trabalho/Estágio ou saúde.

Cláusula Quinta – A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato quando o número de alunos for insuficiente para o seu funcionamento, ou por razões de ordem pedagógicas e/ou administrativas bem como referentes orientações de decretos estaduais e municipais que versem sobre enfrentamento a pandemia.

Cláusula Sexta – Fica autorizada a veiculação de eventuais registros ou fotografias relacionados ao ALUNO ou à sua imagem, em que figurem a prática de atividades pertinentes a este contrato, visando à divulgação do trabalho realizado pela CONTRATADA junto ao corpo docente, discente e à comunidade.

Cláusula Sétima – Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro de Campo Bom/RS, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais especial que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas arroladas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Bom/RS, ____ de _____ de 2024.

CONTRATADA: _____

ISAEC Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura

Colégio Sinodal Tiradentes

CONTRATANTE: _____

Testemunha:

Testemunha:

ATIVIDADES ELETIVAS 2024 - ENSINO MÉDIO

*Passaporte para todos os esportes: R\$ 80,00

Atividade	Nº	Professor (a)	Local	D	Horário	Valores	Frequência
<u>Anatomia (Meu corpo, meus cuidados)</u>	10 a 25	Marina Dalzochio	Laboratório de Ciências	5ª	13h30 às 15h	R\$ 60,00	Quinzenal - 14/03
<u>Atletismo - misto - 6º ao EM</u>	08 a 15	Lucas Zobot	Ginásio/Pulmão Verde e pista de atletismo	4ª	15h às 16h45	gratuito	Semanal
<u>Basquete - misto - 6º ao EM</u>	08 a 15	Sandro Bengochea	Ginásio	3ª	13h às 14h40	R\$ 60,00	Semanal
<u>Conjunto Instrumental - misto - 6º ao EM</u>	08 a 20	Louis Marcelo	Inicia na sala 3 e as 15h30 vai para a Sala Ti Possibilita	4ª	15h às 18h	gratuito	Semanal
<u>Coro em movimento - misto - 6º ao EM</u>	08 a 15	Marcelo Dias	Sala TI Possibilita	6ª	17h30 às 19h	R\$ 60,00	Semanal
<u>Dança Criativa - misto</u>	08 a 10	Taciane de Ávila	Espaço de Dança -Ginásio	3ª	13h15 às 14h40	R\$ 60,00	Semanal
<u>Empreendedorismo - misto</u>	10 e 25	Antônio de Oliveira	Sala 17	6ª	15h30 às 17h	R\$ 60,00	Quinzenal - 08/03
<u>Futsal - feminino</u>	10 a 15	Taciane de Avila	Ginásio	3ª	16h às 17h30	R\$ 60,00	Semanal
<u>Futsal - masculino - infantil e juvenil</u>	08 a 15	Taciane de Avila	Ginásio	2ª	17h30 às 19h	R\$ 60,00	Semanal
<u>Handebol - fem. mirim, infantil e juv. - 7º ao EM</u>	12 a 25	Márcia Tornin	Ginásio	6ª	14h às 16h	R\$ 60,00	Semanal
<u>Handebol - masc. infantil e juv. - 9º e EM</u>	12 a 25	Márcia Tornin	Ginásio	6ª	17h30 às 19h	R\$ 60,00	Semanal
<u>Monitores Ecológicos</u>	10 a 20	Marina Dalzochio	Laboratório de Ciências/Pulmão Verde	6ª	13h30 às 15h	Gratuito	Semanal
<u>Packing up - misto</u>	10 e 20	Andréa Marmitt	Sala Ti Possibilita	5ª	13h30 às 15h	R\$ 60,00	Quinzenal - início 07/03
<u>Processos criativos a partir da moda - misto</u>	10 e 20	Daniela Krummenauer	Sala 03	5ª	16h às 17h30	R\$ 60,00	Quinzenal - início 07/03



TRANSFORMANDO SONHOS EM POSSIBILIDADES

<u>Teatro - misto</u>	08 a 20	Taís de Oliveira	Sala Ti Possibilita	2 ^a	15h às 16h30	R\$ 60,0 0	Semanal
<u>Voleibol - fem - Juvenil e Infantil</u>	12 a 25	Rodolfo Tornin	Ginásio	5 ^a	17h30 às 19h	R\$ 60,0 0	Semanal
<u>Voleibol - masc - Juvenil e Infantil</u>	12 a 25	Rodolfo Tornin	Ginásio	3 ^a	17h30 às 19h	R\$ 60,0 0	Semanal
<u>Voleibol misto pré-equipe infantil e juvenil:</u> O professor irá organizar esse grupo após os primeiros treinos.	12 a 25	Rodolfo Tornin	Ginásio	4 ^a	17h às 18h	Gratu ito	Semanal
<u>Vôlei dos pais/mães</u>		Lucca Zamma	Ginásio	3 ^a e 5 ^a	19h às 20h30	R\$ 60,00	

Esclarecendo as categorias:

Pré mirim - até 11 anos (podendo subir de categoria, dependendo da organização da equipe. O professor estabelece)

Mirim - até 13 anos (podendo subir de categoria, dependendo da organização da equipe. O professor estabelece)

Infantil - até 15 anos (podendo subir de categoria, dependendo da organização da equipe. O professor estabelece)

Juvenil - até 18 anos

ATIVIDADES ABERTAS À COMUNIDADE (Inscrições e pagamentos diretamente com o Professor (a):

Ballet Clássico - a aula experimental do dia 04/03 será somente com agendamento com a professora.	Fernanda Carvalho 51 9 98488800	Espaço de Dança no ginásio	2 ^a	Agendamento diretamente com a professora Fernanda.
Patinação Artística – Escola Volare	Talitha Hass (51 9 9898-2060)	Ginásio	4 ^a e 6 ^a	Diretamente com a professora.
Violão, violino, contrabaixo, guitarra, bateria, piano, flauta, percussão, teoria musical, técnica vocal.	Murilo Finger (51 9 9521-2299)	Centro de Música Murilo Finger (Espaço musical no Colégio)	A Combinar, com possibilidade de aulas individuais, duplas ou trios	Diretamente com o professor.
MAster School - Artes Marciais Educação Infantil ao 5 ^o ano.	Professor André Navarro (51 9 81975212)	Link do Instagram do Projeto: https://www.instagram.com/reel/CZvgNwhFhpf/?utm_medium=share_sheet		Diretamente com o professor.



ACORDO DE RESPONSABILIDADE 2024

Valorizando o crescimento pessoal e a formação integral dos estudantes, a escola oportuniza o desenvolvimento de diferentes atividades culturais e esportivas, priorizando os valores de convivência social, responsabilidade, respeito e comprometimento com o processo de aprendizagem e aquisição progressiva da autonomia.

Sendo assim, o estudante deverá se responsabilizar pelo cumprimento dos aspectos atitudinais (realização e entrega das tarefas, temas, trabalhos, avaliações...) para que possa participar dos compromissos das atividades extracurriculares, quando eventualmente ocorrerem no **período regular das aulas**, durante o ano letivo.

O acompanhamento e avaliação desses aspectos se dará de forma contínua pelos professores, coordenação e orientação escolar da instituição, autorizando ou não a participação do(a) estudante em atividades extras **quando as mesmas ocorrerem no período regular das aulas**.

Eu, _____ responsável pelo (a) estudante
_____ da turma _____, estou ciente do Acordo de
Responsabilidade desta instituição, aceitando e instruindo meu (minha) filho (a) a cumpri-lo.

Assinatura do(a) Responsável

Assinatura do(a) estudante

(esse documento deve ser preenchido, assinado e entregue junto com a inscrição das atividades extras)